DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 03 DE JUNHO DE 2024 .....
DECRETO MUNICIPAL Nº58 DE 04 DE JUNHO DE 2024 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº217 DE 03 DE JUNHO DE 2024 .....
PORTARIA Nº 218 DE 03 DE JUNHO DE 2024 .....

CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATOS .....

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 057 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora ACÁSSIA BARBOSA DA SILVA COSTA, RG: 1513035 SSP-SE do cargo comissionado de Coordenadora, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel. (75) 3426-1320

DECRETO MUNICIPAL Nº58 DE 04 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007 e Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ACÁSSIA BARBOSA DA SILVA COSTA, RG: 1513035, SSP-SE ao cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outloock.com.br
tel: (75) 3426-1320

PORTARIA Nº217 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº066 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o que determina a Lei nº 14.133/2021, e os artigos 11 e 12, do Decreto Municipal nº 020/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art.1º, III, da Portaria nº 066, de 20 de fevereiro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º – Ficam designados os servidores abaixo à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Prefeitura Municipal de Rio Real, oriundos de licitações ou contratações diretas.

III – Maria Sueli de Matos, matricula 2370, RG Nº 0843781661, SSP/BA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando o art.1º, III, da Portaria 066, de 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.860/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320

PORTARIA Nº 218 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Eugênia Soares Faria
Matrícula: 2508
Cargo: Professora N IV – Pós-Graduação I
Protocolo nº: 677.2508.2904.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 08/07/2024 à 05/10/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 03 de junho de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

RESUMO DE CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 275-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 04.702.241/0001-33, situada Avenida Rubens Carvalho, Nº 100, Pedra Do Descanso, Feira De Santana – BA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Nogueira Duarte.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real - Estado da Bahia, Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.532,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DO CONTRATO: 29/05/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

Certificação Digital: TXK1C5AW-4UGCZQUG-XCQ5TFWL-LJ2TS4Z5
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 278-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023-PP

EMPRESA CONTRATADA: ADÃO DOS SANTOS ALVES EIRELI, CNPJ: 27.579.587/0001-91, Rua Rui Barbosa, Nº 53, Centro, Rio Real – Bahia, aqui representada pelo Sr. Adão Dos Santos Alves.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em apartamentos duplos e triplos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA DO CONTRATO: 29/05/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

Certificação Digital: TXK1C5AW-4UGCZQUG-XCQ5TFWL-LJ2TS4Z5
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo de contrato nº 077-2021-DL, acrescentando o percentual aproximado de 22,06 % (vinte e dois virgula zero seis por cento), que corresponde ao montante de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 080-2021-DL. CONTRATADA: **REINALDO SILVA DE JESUS, CNPJ: 32.681.468/001-85**. Rio Real/BA, 04 de junho de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 148-2024-RP, acrescentando o percentual aproximado de 24,99 % (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), que corresponde ao montante de R$ 91.574,00 (noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), permanecendo as mesmas condições estabelecidas ao Processo de Licitação Eletrônico nº 007-2023-PE CONTRATADA: **I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI – CNPJ: 09.661.123/0001-48.** Rio Real/BA, 04 de junho de 2024.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

Certificação Digital: TXK1C5AW-4UGCZQUG-XCQ5TFWL-LJ2TS4Z5
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil